



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3372-1623
camaramarcelinoramos@hotmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

Marcelino Ramos, 29 de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
ANDRÉ LUCHETTA
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Marcelino Ramos – RS

Assunto: **Encaminha o Projeto de Lei Municipal Legislativo 05/2021.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, venho através deste encaminhar para apreciação o **Projeto de Lei Municipal Legislativo 05/2021**, que denomina a escadaria localizada entre as Ruas Santa Rosa e Rua Santa Catarina de “Escadaria Vereador Sérgio Alexandri”. Sérgio Alexandri atuou junto a esta Casa Legislativa por mais de 12 anos e ocupava, neste ano, o cargo de Presidente. Uma de suas reivindicações mais recorrentes era a realização de serviços de manutenção e limpeza da popular “Escadaria do Correio”, de modo que entendo justa e pertinente essa singela homenagem, denominando o local com o nome de nosso falecido colega.

Nesse íterim, o presente Projeto de Lei Municipal Legislativo tem respaldo no artigo 169, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal e decorre da concordância do Poder Legislativo com o Requerimento por mim apresentado verbalmente na sessão ordinária realizada em 16 de agosto de 2021, sugerindo a denominação do ponto turístico com o nome do Vereador Sérgio Alexandri (*in memoriam*) como forma de homenagem póstuma pelos anos de trabalho dedicados ao Município. A proposição teve aprovação unânime dos demais Vereadores, razão pela qual apresento o presente Projeto de Lei Municipal Legislativo para efetivar este anseio da Casa Legislativa e da comunidade marcelinense.

Atenciosamente,

Gilmar Dutra Ribeiro

Vereador do PTB - Proponente

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, DOE VIDA!”



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3372-1623
camaramarcelinoramos@hotmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL LEGISLATIVO 05/2021, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

**DENOMINA A ESCADARIA LOCALIZADA
ENTRE A RUA SANTA ROSA E RUA SANTA
CATARINA DE “ESCADARIA VEREADOR
SÉRGIO ALEXANDRI”.**

VANNEI MAFISSONI, Prefeito Municipal de Marcelino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A escadaria, atualmente sem denominação formal, localizada entre as Ruas Santa Rosa e Santa Catarina, passa a ser denominada “Escadaria Vereador Sérgio Alexandri”.

Parágrafo único. A denominação atribuída ao local, descrita neste artigo, objetiva a realização de homenagem póstuma ao Vereador pelos anos de trabalho dedicados ao Município de Marcelino Ramos – RS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos, em 29 de outubro de 2021.

Gilmar Dutra Ribeiro

Vereador do PTB - Proponente